Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO INSTITUCIONAL PARA A SEDE, SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E ESCRITÓRIOS DE APOIO DA CODEVASF

13/11/2023

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

ÍNDICE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO 3
2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES 4
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO 5
4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO 6
5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS 6
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 7
7. VISITA/VISTORIA AO LOCAL DA ENTREGA 8
8. PROPOSTA FINANCEIRA 9
9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA 9
10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 9
11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS 10
12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10
13. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 11
14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS 11
16. MATRIZ DE RISCO 13
17. GARANTIA DE EXECUÇÃO 14
18. FISCALIZAÇÃO 15
19. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS 16
20. QUALIDADE TÉCNICA 17
21. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 17
22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 18
23. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF 18
24. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 19
25. GARANTIA DOS MATERIAIS 20
26. CONDIÇÕES GERAIS 21
27. ANEXOS 21
ANEXO A 22
ANEXO B 23
ANEXO C 24
ANEXO D 25
ANEXO E 26

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de equipamentos de apoio institucional para a Sede, Superintendências Regionais e Escritórios de Apoio da Codevasf, conforme descrito neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2. Os itens objetos dessa licitação estão descritos no Anexo A do Termo de Referência.

1.2.1. Os Itens 1 a 7 são abertos para participação de todas as empresas.

1.2.2. Os Itens 8 a 14 são cotas de até 25% do objeto da contratação conforme Lei Complementar Nº 147 de Agosto de 2014 Art. 48. Inciso III. E destinados para as Microempresas e Empresas de Pequeno porte e Sociedade Cooperativa conforme condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
1	467573	**Computador Desktop Administrativo**	367	R$ 7.490,01	R$ 2.748.833,67
2	457184	**Computador Desktop de Alto Desempenho**	147	R$ 24.347,86	R$ 3.579.135,42
3	478640	**Notebook Administrativo**	141	R$ 7.450,29	R$ 1.050.490,89
4	483825	**Notebook Alto Desempenho**	18	R$ 18.256,87	R$ 328.623,66
5	453203	**Monitor 24 FHD**	207	R$ 1.095,86	R$ 226.843,02
6	606908	**Monitor 27 4K**	132	R$ 2.295,42	R$ 302.995,44
7	451870	**Tablet**	100	R$ 1.753,61	R$ 175.361,00
Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
8	467573	**Computador Desktop Administrativo**	115	R$ 7.490,01	R$ 861.351,15
9	457184	**Computador Desktop de Alto Desempenho**	45	R$ 24.347,86	R$ 1.095.653,70
10	478640	**Notebook Administrativo**	44	R$ 7.450,29	R$ 327.812,76
11	483825	**Notebook Alto Desempenho**	4	R$ 18.256,87	R$ 73.027,48
12	453203	**Monitor 24 FHD**	65	R$ 1.095,86	R$ 71.230,90
13	606908	**Monitor 27 4K**	41	R$ 2.295,42	R$ 94.112,22
14	451870	**Tablet**	32	R$ 1.753,61	R$ 56.115,52

1.4. O valor total dos itens, informados nas tabelas acima, foi apurado em R$ 10.991.586,83 (dez milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos.) com base nos valores obtidos por meio da realização de pesquisa de preços, na Instrução Normativa Nº 73 de 5 de agosto de 2020, perfazendo o valor total estimado da aquisição.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

1.5. Os recursos orçamentários, caso ocorra esta aquisição, serão informados no ato da contratação, com base no parágrafo 2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

1.6. Os quantitativos foram estimados e estão demonstrados nos autos do processo desta contratação.

1.7. O valor corresponde à média dos preços pesquisados e praticados no mercado por item da tabela acima diz respeito ao período de maio de 2023 até agosto de 2023.

1.8. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

1.9. No interesse da CONTRATANTE, e em comum acordo com a CONTRATADA, o objeto do Contrato/ordem de fornecimento poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no art. 81, inciso VI, § 1º, da Lei nº 13.303/16.

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres da CONTRATADA e do CONTRATANTE, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – Unidade da administração superior da CODEVASF, a qual estão afetas as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos fornecimentos/serviços de tecnologia da informação, objetos deste Termo de Referência.

AA/GTI ou GTI – Gerência de Tecnologia da Informação da Área de Administração e Tecnologia da CODEVASF.

AA/GTI /UIT ou UIT – Unidade de Infraestrutura de TI, subordinada a Gerência de Tecnologia da Informação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da CODEVASF, em cuja jurisdição territorial localiza-se parte dos fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

CONTRATO – Documento, subscrito pela CODEVASF e a CONTRATADA vencedora do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos fornecimentos.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos serviços, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta financeira da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos serviços.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, se fizerem necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação é resultado do detalhamento das ações decorrentes do Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação - PETI, de forma a consolidar todas as iniciativas, metas e os indicadores da área de Tecnologia da Informação, dando visibilidade às ações, prazos e custos necessários para alcance dos objetivos estratégicos definidos e, ainda, assegurando que estas ações agreguem valor ao negócio da CODEVASF.

PETI: Plano Estratégico de Tecnologia da Informação é o instrumento que tem por objetivo assegurar que as metas e objetivos da TI estejam fortemente alinhados com o Planejamento Estratégico da CODEVASF.

PROPOSTA FINANCEIRA – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. **Valor estimado:** Público.

3.2. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

3.3. **Modo de disputa: ABERTO,** com intervalo mínimo de diferença entre os lances de 0,5 % (meio por cento), do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto e relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

3.4. **Forma de realização:** Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da aquisição de equipamentos é atender as necessidades de tecnologia da informação de uso contínuo da Codevasf.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

5.1. O objeto do presente pregão compreende o fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática e acessórios de informática, conforme distribuídos nos itens deste Termo de Referência.

5.2. A descrição detalhada dos itens consta nos Anexos A deste Termo de Referência, que deverão ser observados criteriosamente pelos licitantes.

5.2.1. Havendo divergência entre a descrição dos produtos no sistema ComprasNet e a descrição contida na planilha, prevalecerá a contida na planilha orçamentária.

5.3. O meio de transporte e o acondicionamento dos itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade deles.

5.4. Todo fornecimento deverá ser acompanhado das respectivas notas fiscais.

5.5. LOCAIS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

5.5.1. Os itens, objetos deste Termo de Referência, deverão ser entregues na Sede da CODEVASF e nas Superintendências Regionais, cujos endereços seguem listados abaixo:

Localidade	Endereço	CNPJ
Sede	SGAN 601, Módulo I, Edifício Manoel Novaes, Asa Norte, CEP: 70830-019 – Brasília/DF	00.399.857/0001-26
1ª Superintendência Regional	Av. Geraldo Athayde, nº 483, Bairro São João, CEP: 39400-292 – Montes Claros/MG	00.399.857/0002-07
2ª Superintendência Regional	Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP: 47600-000 – Bom Jesus da Lapa/BA	00.399.857/0014-40
3ª Superintendência Regional	Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro, CEP: 56304-914 – Petrolina/PE	00.399.857/0004-79
4ª Superintendência Regional	Av. Beira Mar, nº 2150, Jardins, CEP: 49025-040 – Aracaju/SE	00.399.857/0005-50
5ª Superintendência Regional	Av Aristeu de Andrade, 452 - Farol Maceió - AL - BR 57051-090	00.399.857/0043-85
6ª Superintendência Regional	Av. Comissão do Vale do São Francisco, s/n, Bairro Piranga, CEP: 48901-900 – Juazeiro/BA	00.399.857/0028-46
7ª Superintendência Regional	Av. Maranhão, 1022, Centro, CEP: 64000-010 – Teresina/PI	00.399.857/0025-01
8ª Superintendência Regional	Av. Alexandre de Moura, nº 25, Centro, CEP: 65025-470 – São Luís/MA	00.399.857/0029-27
9ª Superintendência Regional	Rua 82 numero 179, 12º Andar, Prédio da Funasa. Setor Sul Goiânia. CEP: 74083-010	00.399.857/0039-07
10ª Superintendência Regional	Av Ns 10 S N, SN - Cruz com a AV LO 18 sent Nort Bl B Lot Água Fria Palmas - TO - BR 77008-900	00.399.857/0038-18
11ª Superintendência Regional	Rodovia Juscelino Kubitscheck, Km 5 - nº 2.600 – Universidade, CEP: 68903-419 – Macapá/AP	00.399.857/0040-32

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

12ª Superintendência Regional	Rua Raimundo Chaves, 1969, Candelária, CEP: 59064-390 – Natal/RN	00.399.857/0041-13
13ª Superintendência Regional	Av. Epitácio Pessoa, nº 1705, 2º andar, Bairro dos Estados, CEP: 58030-900 – João Pessoa/PB	00.399.857/0045-47
14ª Superintendência Regional	Rua Barbosa de Freitas, Nº 2674, 5 andar, Ed. Dep José Euclides Ferreira Gomes, anexo 2 - Assembelia Legislativa, bairro Dionisio Torres - Cep 60.170-174 – Fortaleza-CE	00.399.857/0042-02
15ª Superintendência Regional	Avenida Alfredo Lisboa, nº 1168, sala 205, Ala Sul - Bairro do Recife, CEP: 50030-150 – Recife/PE	00.399.857/0008-00
16ª Superintendência Regional	Rua Carijós, nº 150, 10º andar, Centro, CEP: 30120-060 – Belo Horizonte/MG	00.399.857/0007-11

5.5.2. Os custos relacionados aos deslocamentos, serão por conta da CONTRATADA.

5.5.3. Tabela do quantitativo de distribuição de item por local.

Distribuição estimada por localidade — Livre Concorrência							
Localidade	**Computador Administrativo + Monitor 24"**	**Computador Alto Desempenho + Dois Monitores 27" 4K**	**Notebook Administrativo**	**Notebook Alto Desempenho**	**Monitor 24"**	**Monitor 27"**	**Tablet**
Sede + Escritórios	176	58	57	0	69	0	0
1ª SR	38	9	15	3	0	38	15
2ª SR	38	0	4	2	0	19	0
3ª SR	30	9	9	5	0	2	0
4ª SR	23	8	8	4	0	0	6
5ª SR	27	12	15	4	0	45	60
6ª SR	12	4	3	0	12	5	0
7ª SR	8	45	15	0	0	4	10
8ª SR	15	2	15	0	19	19	8
9ª SR	0	0	0	0	13	0	1
10ª SR	0	0	0	0	17	0	0
11ª SR	0	0	0	0	15	0	0
12ª SR	0	0	0	0	15	0	0
13ª SR	0	0	0	0	13	0	0
14ª SR	0	0	0	0	21	0	0
15ª SR	0	0	0	0	7	0	0
16ª SR	0	0	0	0	6	0	0
TOTAL:	**367**	**147**	**141**	**18**	**207**	**132**	**100**

Distribuição estimada por localidade — COTA							
Localidade	**Computador Administrativo + Monitor 24"**	**Computador Alto Desempenho + Dois Monitores 27" 4K**	**Notebook Administrativo**	**Notebook Alto Desempenho**	**Monitor 24"**	**Monitor 27"**	**Tablet**
Sede + Escritórios	56	18	18	0	23	0	0
1ª SR	12	3	5	1	0	12	5
2ª SR	12	0	1	0	0	6	0
3ª SR	10	3	3	1	0	0	0
4ª SR	7	2	2	1	0	0	2
5ª SR	8	3	5	1	0	15	20
6ª SR	3	1	0	0	3	1	0
7ª SR	2	15	5	0	0	1	3
8ª SR	5	0	5	0	6	6	2
9ª SR	0	0	0	0	4	0	0
10ª SR	0	0	0	0	5	0	0
11ª SR	0	0	0	0	5	0	0
12ª SR	0	0	0	0	4	0	0
13ª SR	0	0	0	0	4	0	0
14ª SR	0	0	0	0	7	0	0
15ª SR	0	0	0	0	2	0	0
16ª SR	0	0	0	0	2	0	0
TOTAL:	**115**	**45**	**44**	**4**	**65**	**41**	**32**

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Termo de Referência - TR e seus anexos.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

6.2. As Empresas estrangeiras poderão participar nas mesmas condições das empresas nacionais.

6.3. As licitantes poderão apresentar propostas para um ou mais itens, devendo apresentar proposta para a integralidade de cada item a que concorrer, discriminados nas Especificações Técnicas – **Anexo A** deste Termo de Referência. Não serão aceitas propostas para parte do item, implicando na desclassificação da proposta.

6.4. **CONSÓRCIO**

6.4.1. Não será permitida a participação de consórcio.

6.5. **SUBCONTRATAÇÃO**

6.5.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação.

6.6. **PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADE COOPERATIVA.**

6.6.1. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativa poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 06/10/2015, reservando-se ainda, a cota no percentual de 25% (vinte e cinco), quando for o caso (art. 48, inc. III – LC 147/2014).

7. VISITA/VISTORIA AO LOCAL DA ENTREGA

7.1. O atestado de visita aos locais do fornecimento/serviços não será obrigatório, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato/ordem de fornecimento. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do projeto.

7.1.1. Os custos de visita ao local onde serão entregues os equipamentos e materiais correrão por exclusiva conta do licitante.

7.1.2. Em caso de dúvidas sobre onde serão entregues os equipamentos e materiais objetos deste Termo de Referência, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com as Unidades de Tecnologia da Informação da Sede e das Superintendências Regionais da CODEVASF, listadas no item 5.5, deste Termo de Referência.

7.1.3. Para marca/agendar visita técnica, as empresas interessadas poderão entrar em contato com a Unidade de Tecnologia da Informação, na cidade de Brasília/DF, no Edifício Sede da CODEVASF localizado no endereço: SGAN Quadra 601, Conjunto I, Lote 01, Edifício CODEVASF, CEP: 70.830-901, em Brasília-DF.

7.1.4. A visita ao local onde serão executados os serviços deverá ser marcada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis junto à Unidade de Infraestrutura e Tecnologia por meio do

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

e-mail aa.gti.uit@codevasf.gov.br e poderão ocorrer no máximo em até 24 horas antes do início da licitação.

7.1.5. As licitantes se obrigam a não divulgar, publicar ou fazer uso das informações recebidas durante a vistoria. A simples participação na vistoria caracteriza o compromisso irretratável de guarda do sigilo dos dados colhidos.

7.1.6. Nenhuma visita será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte da Licitante.

8. PROPOSTA FINANCEIRA

8.1. As propostas financeiras deverão conter no mínimo o seguinte:

a) Planilha de preços unitários (Proposta) e totais ofertados para as licenças de software, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante do **Escopo de fornecimento e planilha de quantidades e preços máximos - Anexo C**, que é parte integrante deste termo de Referência.

8.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.3. Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos que venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste Termo de Referência.

8.4. Será considerada a melhor proposta, a que apresentar o menor preço para o item avaliado, conforme critérios acima estabelecidos.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato/ordem de fornecimento; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato/ordem de fornecimento.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.1. Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no subitem 5.2 deste Termo de Referência.

10.1.2. O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a comprovação da experiência do licitante na execução de fornecimentos conforme especificado neste Termo de Referência;

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

i. Atestado de capacidade técnica, ou seja, atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove o fornecimento de um quantitativo mínimo de 25% do item ao qual está concorrendo, em especificações iguais ou superiores ao item licitado;

b) O licitante deverá apresentar catálogos, desenhos e dados, ou descrição detalhada, sob forma de literatura, demonstrando as principais características dos itens objeto desta licitação;

10.1.3. Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito à aprovação pela CODEVASF.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

11.1. O prazo para vigência da ordem de fornecimento será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

11.2. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, compreende o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 60 (sessenta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos, perfazendo um prazo total de vigência de 180 dias.

12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com base no preço unitário do material, efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, conforme legislação vigente.

12.2. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela.

12.3. A fatura só será liberada para pagamento depois de aprovada pelo fiscal do contrato/ordem de fornecimento e deverá estar isenta de erros ou omissões, sem o que será, de forma imediata, devolvida à CONTRATADA para correções.

12.4. Na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação no SICAF, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital, anexo (s) e rescisão do contrato/ordem de fornecimento.

12.5. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação

12.6. A fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter a descrição dos serviços a que se destina e seu valor em moeda corrente (Reais) sem indexação ao valor do dólar.

12.7. O pagamento será procedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

12.8. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada ou meio de Ordem Bancária para pagamento de fatura com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 2º, § 6º da IN/SRF n.º 1234/2012, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem.

12.10. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega à CONTRATANTE dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos, de forma clara, objetiva e ordenada, que se não for atendido, implica desconsideração pela CONTRATANTE dos prazos estabelecidos para conferência e pagamento.

12.11. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

12.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato/ordem de fornecimento.

13. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços ofertados em Ata serão fixos e irreajustáveis. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Codevasf) promover negociações junto às licitantes vencedor, observadas as disposições do Capítulo VIII do Decreto n.º 7.892/2013.

14. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Caso o ocorra assinatura do contrato (ou instrumento equivalente), os preços permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

FÓRMULA DE REAJUSTAMENTO:

$$R = V\frac{i1 - i0}{i0}$$

Onde:
"R" é o valor do reajuste procurado
"V" é o valor contratual a ser reajustado
"$i1$" é o índice correspondente ao mês do aniversário da Proposta
"$i0$" é o índice inicial correspondente à data de apresentação da Proposta
Sendo *i*, correspondente à Variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

14.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

15. MULTAS

15.1. Nos casos de atrasos na execução do fornecimento do objeto contratado, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de multa sobre o valor do contrato/ordem de fornecimento por dia, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme abaixo:

a) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento por dia de atraso na entrega, até o máximo de 12% (doze por cento).

15.2. Nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, por culpa exclusiva da CONTRATADA, será cobrada multa baseada no valor do contrato/ordem de fornecimento, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, conforme abaixo:

a) Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento no caso de inexecução parcial do contrato/ordem de fornecimento conforme a Tabela 1;
b) Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento no caso de descumprimento das obrigações contratuais descritas na Tabela 2;
c) 12% (doze por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento no caso de inexecução total.

Tabela 1:

Inadimplências	Grau de Penalidade	Percentual do valor do contrato/ordem de fornecimento
Execução parcial de até 80% do valor contratual	01	2%
Execução parcial de até 60% do valor contratual	02	4%
Execução parcial de até 40% do valor contratual	03	8%
Execução parcial de até 20% do valor contratual	04	10%

Tabela 2:

Ocorrência	Cálculo da multa
Não atendimento às determinações estipuladas pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à CONTRATADA, através de comunicação formal do fiscal.	1% do valor do item, por dia de atraso
Não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalíssimas ou contratuais, dentro do prazo estabelecido.	2% do valor do item, por dia de atraso

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

15.3. Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela 01, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.4. As multas aplicadas não poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento, conforme previsão do artigo 141, alínea "b" do RILC.

15.5. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Codevasf, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte.

a. A multa será descontada da garantia prestada pela contratada;

b. Caso o valor da multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

c. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a contratada será convocada para complementação do seu valor no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da convocação;

d. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela contratada, esta será convocada a recolher à Gerência de Finanças da Codevasf – AE/GFN (adequar para a unidade respectiva na Regional) o valor total da multa, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da comunicação.

15.6. O licitante vencedor terá um prazo inicialmente de 10(dez) dias úteis para defesa prévia e, posteriormente, diante de uma eventual decisão que lhe tenha sido desfavorável, terá mais um prazo de 10(dez) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Codevasf. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato/ordem de fornecimento, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica da Superintendência Regional/Sede, que procederá ao seu exame.

15.7. A autoridade superior, com base na instrução do processo, emitirá ato administrativo de sua competência (Resolução Regional ou Resolução) dispondo sobre o provimento ou não do recurso administrativo apresentado pela contratada.

15.7.1 Caso o recurso seja aceito, o processo será restituído ao titular da unidade orgânica gestora para comunicação à contratada sobre o encerramento do processo e, posteriormente, ao fiscal ou gestor do instrumento para registro do arquivamento no sistema informatizado de gestão de contratos e convênios e apensação do processo ao processo principal.

15.7.2 Caso o recurso seja negado, o processo será restituído à unidade orgânica gestora do instrumento para providências quanto ao registro da decisão nos sistemas cadastrais correspondentes e publicação no Diário Oficial da União - DOU, caso a penalidade implique em restrição ou rescisão contratual, e posterior encaminhamento à Secretaria de Licitações, na Sede, ou à Secretaria Regional de Licitações, nas Superintendências Regionais, para registro da decisão no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

15.8. Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

16. MATRIZ DE RISCO

16.1. A matriz de risco está apresentada no Anexo D (Planilha de Riscos) deste Termo de Referência com o objetivo de definir os riscos a que está exposta à execução do objeto, advindas de eventos supervenientes

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

à contratação, dado relevante para sua identificação, prevenção e respectivas responsabilidades pela eventual ocorrência, bem como para o dimensionamento das propostas pelas licitantes.

16.2. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade na Matriz de Riscos seja da Codevasf.

16.3. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, daqueles alocados para a contratada.

16.4. Constitui peça integrante do contrato a Matriz de Riscos, independentemente de transcrição no instrumento.

16.5. A CONTRATADA tem pleno conhecimento, quando da participação do processo licitatório, da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos e deve levar tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

16.6. O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do objeto contratual. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere impactos econômicos positivos ou negativos, bem como no prazo de execução do contrato.

16.7. Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições do contrato e as disposições da matriz de riscos, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.8. Os casos omissos na matriz de riscos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

16.9. A referida matriz de riscos é parte integrante do contrato, pois tais obrigações são de resultado e devidamente delimitadas neste TR.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento, que deverá ser entregue quando da assinatura do contrato/ordem de fornecimento ou em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato/ordem de fornecimento, em espécie, Seguro Garantia emitida por seguradora autorizada pela SUSEP ou Fiança Bancária, a critério da contratada.

17.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,08% (oito centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Codevasf a promover a rescisão do contrato/ordem de fornecimento por descumprimento de suas cláusulas, conforme dispõe as condições contratuais.

17.2. A garantia a que se refere o subitem acima deverá ser entregue na Gerência de Tecnologia da Informação - AA/GTI da Codevasf.

17.3. A garantia na forma de Carta de Fiança Bancária ou seguro garantia deverão estar em vigor e cobertura até o final do prazo previsto para assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato/ordem de

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

fornecimento, devendo mantê-la atualizada a garantia até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

17.4. Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do contrato/ordem de fornecimento será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução do objeto contratual.

17.5. A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela Codevasf, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Codevasf.

17.6. A não integralização da garantia representa inadimplência contratual, passível de aplicação de multas e de rescisão, na forma prevista nas cláusulas contratuais.

17.7. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.

17.8. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Codevasf.

17.9. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato/ordem de fornecimento;
b) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato/ordem de fornecimento;
c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A gestão do contrato/ordem de fornecimento, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos será realizada pela CODEVASF, por técnicos designados, a quem compete verificar se a CONTRATADA vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato/ordem de fornecimento e os documentos que o integram.

18.2. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato/ordem de fornecimento, se a CONTRATADA vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

18.3. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato/ordem de fornecimento, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a CONTRATADA a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

18.4. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato/ordem de fornecimento, dando conhecimento do fato à Gerência de Tecnologia da Informação, responsável pela execução do contrato/ordem de fornecimento.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

18.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

18.6. Das decisões da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à Gerência de Tecnologia da Informação da CODEVASF, responsável pelo acompanhamento do contrato/ordem de fornecimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

18.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato/ordem de fornecimento.

18.8. Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

19. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

19.1. Após o fornecimento dos itens, objeto deste Termo de Referência, à CONTRATANTE, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.

19.2. O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

c) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ordem de fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

d) A solução de gerenciamento, no primeiro pedido do item, deverá instalar, caso necessário, em ambiente de infraestrutura da CONTRATAENTE. Para tanto, a CONTRATANTE disponibilizará suporte e infraestrutura de servidor licenciado. A CONTRATADA não poderá invocar a falta de componentes, drivers e softwares como motivo de força maior para efeito de elisão de responsabilidades do não funcionamento parcial ou total da solução de gerenciamento.

19.3. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

19.4. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato/ordem de fornecimento correm por conta da CONTRATADA.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

19.5. A CODEVASF rejeitará, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato/ordem de fornecimento, quando se aplicar.

19.6. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua as licenças rejeitadas ou equipamento.

19.7. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:

a) Emissão, pela CODEVASF, do Atestado de Capacidade Técnica; e
b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF).

20. QUALIDADE TÉCNICA

20.1. Atestado (s) de qualificação técnica emitido em nome da licitante, expedido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove que a CONTRATADA presta ou prestou serviços de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do Termo de Referência, conforme inciso II do art. 58 da Lei nº 13.303/16.

21. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

21.1. A licitante vencedora deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

21.2. A licitante vencedora deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.

21.3. Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a CODEVASF poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato/ordem de fornecimento, correndo as despesas por conta da licitante vencedora. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

21.4. A CONTRATADA deverá comprovar a adoção de práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Alocar todos os recursos necessários para obter uma perfeita execução dos serviços e ou instalações previstas no objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza para a CODEVASF, além dos valores estipulados na Proposta Comercial.

22.2. Realizar a entrega dos equipamentos e materiais, objeto deste Termo de Referência, conforme estabelecido no contrato/ordem de fornecimento dentro de elevados padrões éticos e profissionais, garantindo o funcionamento pleno de todos os equipamentos, materiais e componentes fornecidos.

22.3. Manter durante toda a vigência do contrato/ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.4. A CONTRATADA deverá indicar um preposto para representá-la durante o período de vigência do contrato/ordem de fornecimento, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF, nº do documento de identidade.

22.5. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato/ordem de fornecimento, inerentes à execução do objeto contratual.

22.6. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE.

22.7. Em caso de insucesso de contato direto com o fabricante, a CONTRATADA deverá intermediá-lo, a fim de obter as licenças e atualizações.

22.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato/ordem de fornecimento.

22.9. A CONTRATADA deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

22.10. Apresentação de declaração do licitante, no ato da contratação (ou da assinatura da ordem de fornecimento), que ateste a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

23. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

23.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato/ordem de fornecimento.

23.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

23.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato/ordem de fornecimento.

23.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.

23.5. Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.

23.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.

23.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato/ordem de fornecimento.

24. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

24.1. Os procedimentos mínimos de segurança exigidos da empresa CONTRATADA são (quando aplicável):

24.1.1. Credenciar junto a CONTRATANTE, seus profissionais autorizados a retirar e a entregar documentos, bem como daqueles que venham a ser designados para prestar serviços nas dependências da CODEVASF.

24.1.2. Identificar qualquer equipamento das empresas que venha a ser instalado nas dependências da CONTRATANTE, utilizando placas de controle patrimonial, selos de segurança etc.

24.1.3. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem executados na CONTRATANTE.

24.1.4. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de referência, sem prévia autorização.

24.1.5. Observar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação - TI da CODEVASF.

24.1.6. Adotar critérios adequados para o processo seletivo dos profissionais, com o propósito de evitar a incorporação de pessoas com características e/ou antecedentes que possam comprometer a segurança ou credibilidade da CONTRATANTE.

24.1.7. Comunicar com antecedência mínima de 3 (três) dias ao Representante da CONTRATANTE qualquer ocorrência de transferência, remanejamento ou demissão, para que seja providenciada a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da empresa.

24.1.8. Manter sigilo sobre todos os ativos de informações e de processos da CONTRATANTE.

24.1.9. Adotar a Política de Segurança da Informação da Codevasf (Posin), publicada no sítio da empresa, para o exercício de suas atividades no âmbito da Codevasf.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

24.1.10. A Contratada deve firmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa.

24.2. Retenção de unidade de armazenamento (LGDP).

24.2.1. Em caso de eventuais trocas de unidades de armazenamento, elas deverão ficar sob posse da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf por questões de segurança digital.

25. GARANTIA DOS MATERIAIS

25.1. Deverá ser apresentado em meio digital: certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes, assim como declarações emitidas pelo FABRICANTE, específicas para o processo em tela, nas quais o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. O licitante deverá informar exatamente a marca e modelo dos equipamentos e softwares ofertados e os catálogos devem obrigatoriamente ser públicos, ou seja, devem estar publicados no website do fabricante;

25.2. A garantia consta das Especificações Técnicas Detalhadas – Anexo A, parte integrante deste Termo de Referência. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

25.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

25.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

25.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

25.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

25.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

25.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

25.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

25.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

25.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

25.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato/ordem de fornecimento, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

26. CONDIÇÕES GERAIS

26.1. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato/ordem de fornecimento a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

27. ANEXOS

27.1. São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo A – Especificações Técnicas Detalhadas
- Anexo B – Justificativa
- Anexo C – Escopo de Fornecimento e planilhas de quantidades e preços máximos
- Anexo D – Planilha de Riscos
- Anexo E – Propostas

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

ANEXO A

Especificações Técnicas Detalhadas

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

ANEXO B

JUSTIFICATIVAS

.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

ANEXO C

Escopo de fornecimento e planilhas de quantidades e preços máximos

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

ANEXO D
Planilha de Riscos

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

ANEXO E
Propostas

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

ANEXO A – Especificações

Item 1 e 8	Computador Administrativo	
	Computador Desktop Administrativo: Gabinete Micro. Processador com performance maior ou igual a 16000 no Pass-mark® Software. 16GB de RAM DDR5 4800 dual channel. SSD NVMe de 512GB de pelo menos 3GB/s de leitura e 2GB/s de escrita. Pelo menos 5 portas USB 3.2 ou superior, Gigabit Ethernet, WiFi AX. Windows 11 Pro 64bit original. Mouse e teclado: USB e silencioso. Devem ser da mesma cor e do mesmo fabricante. 60 meses de garantia do fabricante.	
	Detalhamento:	
PROCESSADOR	Processador de 12ª geração Intel ou série 5000 AMD ou superior disponibilizados em território nacional pelo fabricante do equipamento.	Exigível
	Quantidade mínima de núcleos físicos (cores): 6 (seis) núcleos físicos	Exigível
	Processador com performance mínima de 16000 (dezesseis mil). Referência de teste Passmark® Software. Relatório que comprove a performance, com erro aceitável de ± (mais ou menos) 10%.	Exigível
	É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do partnumber do componente do fabricante para o componente	Exigível
BIOS	A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS. Serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizadas, desde que o fabricante possua direitos (copyright) e direito livre de edição sobre o BIOS. Caso o fabricante use BIOS em regime OEM deverá possuir direitos totais de uso, cópia, alteração, customização distribuição, não limitados a interface gráfica de usuário, para tal comprovação deverá ser apresentado documento legal que contenha informações sobre o direito e propriedade e registro de copyrights cedidos pelo fabricante ou detentor do contrato com o fabricante do BIOS. As atualizações ou downgrade, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante. Não serão aceitas customizações ou apenas cessão de direitos limitados;	Exigível
	Deve possuir SETUP com suporte em língua portuguesa e/ou inglesa	Exigível
	Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;	Exigível
	Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto-reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área	Exigível
	A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-193, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.	Exigível
	Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module TPM no mínimo na versão 2.0 (compatível com windows 11)	Exigível
	BIOS em português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.4 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);	Exigível
	Dispor de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, capaz de realizar testes de vídeo, memória RAM, dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do sistema operacional;	Exigível
	A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members na categoria promoters;	Exigível
	Permitir a inserção de código de identificação (tombamento) do equipamento, de até 10 (dez) caracteres, dentro do próprio BIOS;	Exigível
	Permitir acesso remoto, através da rede, ao POST (Power On Self Test) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado (considerando que esteja ligado na rede elétrica e lógica);	Exigível
	Permitir acesso remoto, via hardware, ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador (post) através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá ser gerenciável remotamente;	Exigível
	Deverá permitir ligar e desligar o computador remotamente, com controle de acesso em horários programados;	Exigível
	Permitir a inicialização remota a partir de imagem (ISO ou IMG), ou de dispositivos de inicialização (CDROM, pendrives e etc) instalado no console de gerência, com acesso remoto	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	gráfico e utilização remota do teclado e mouse;	
	Suportar o recurso PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN);	Exigível
	O gerenciamento OOB deverá funcionar em redes seguras 802.1x tanto em redes Ethernet cabeadas quanto em redes WiFi;	Exigível
	A plataforma deverá possuir firewall layer2/3 integrada ao hardware (Wired e Wifi) e deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante;	Exigível
	A função Out Of Band KVM deverá possuir mecanismo de segundo fator de autenticação permitindo o usuário autorizar ou negar o acesso a máquina, esse mecanismo deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante	Exigível
	Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo;	Exigível
CHIPSET E MOTHERBOARD	Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas em regime OEM ou customizadas	Exigível
	Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe	Exigível
	Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações	Exigível
	O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante em território nacional, compatível com o processador ofertado	Exigível
	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente)	Exigível
	Possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória, compatível com memórias do tipo DDR5 e expansão efetiva de memória para, no mínimo, 64GB (sessenta e quatro gigabytes)	Exigível
	Deve suportar boot por pendrive e disco conectado a uma porta USB.	Exigível
	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade	Exigível
SISTEMA DE DIAGNÓSTICO	Dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: permitir o teste do equipamento, com independência do Sistema Operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD ROM; ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12)	Exigível
	Dispor de software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento; o modelo do processador; o tamanho e velocidade da memória RAM; data e versão de firmware do equipamento; o modelo e a capacidade do disco rígido	Exigível
MEMÓRIA	Deve possuir no mínimo 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada em dual channel, com frequência efetiva 4.800MHz ou superior, do tipo DDR5.	Exigível
ARMAZENAMENTO	1 (Um) SSD PCIe NVMe de interface M.2 com capacidade mínima de 512GB (quinhentos e doze gigabytes), com capacidade mínima de leitura de 3000 MB/s e mínima de escrita de 2000 MB/s.	Exigível
TECLADO	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM	Exigível
	Padrão ABNT2, idioma “Português (Brasil)”; regulação de altura e inclinação do teclado, Interface USB, deve ser silencioso e de perfil baixo.	Exigível
	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	Exigível
	Possuir proteção contra derramamento de líquidos ou respingos nativamente, não sendo aceito adaptações.	Exigível
MOUSE	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM	Exigível
	Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem	Exigível
	Resolução mínima de 1000 (mil) DPI, Interface USB	Exigível
	Deverá ser fornecido mouse-pad	Exigível
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	O item, na configuração ofertada, deve possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais e de imunidade eletromagnética (IEC/EN 60950, IEC/EN 61000 e CISPR 22/24 ou EN55022/24), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 vigente do INMETRO;	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Apresentar certificado EPEAT 1680.1:2018 na categoria GOLD para o modelo do equipamento ofertado;	Exigível
	Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136	Exigível
GABINETE	Tipo Mini, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos de 2000 cm³	Exigível
	Deve permitir a abertura do gabinete sem a utilização de ferramentas. Será aceito APENAS parafuso recartilhado sendo projeto original do fabricante do equipamento.	Exigível
	Possuir conector de encaixe para kit de segurança, do tipo Kensington ou similar, sem adaptações	Exigível
	O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer).	Exigível
PROCESSADOR GRÁFICO	Deve ser integrado ao processador e possuir no mínimo 3 (três) portas digitais, sendo pelo menos 2 (duas) DisplayPort e 1 (uma) HDMI 2.0 ou superior, as quais devem ter a capacidade de operar de forma simultânea. Deve suportar resolução de 1920x1080 ou superior. Compatível com o monitor entregue no combo.	Exigível
	Deve permitir o uso de, pelo menos, três monitores simultâneos em três saídas gráficas digital/digital/digital	Exigível
PORTAS	Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps RJ-45 com recursos PXE Wake On LAN (WOL) integrada.	Exigível
	Possuir 1 (uma) interface wireless com antena integrada, padrão IEEE 802.11, com suporte aos modelos b/g/n/ac/ax, com suporte a Wi-Fi 6. Deve possuir antena interna.	Exigível
	Possuir, no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2 ou superior, ao menos 2 (duas) na parte frontal; Dentre as frontais, uma delas deverá ser do tipo USB-C.	Exigível
	Áudio integrada à placa-mãe, compatível com o padrão HD Áudio Codec, com conector de saída de áudio no painel frontal. No painel frontal deve ser do tipo Combo "P3".	Exigível
	Suporte Bluetooth 5.2 ou superior integrados	Exigível
SOFTWARE	Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do NVMe do equipamento	Exigível
	Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete	Exigível
	Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede; Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados;	Exigível
	Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados;	Exigível
	Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado;	Exigível
	Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse;	Exigível
	Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS (para leitura e gravação);	Exigível
	Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802.1x (Microsoft NAP e CISCO 802.1x);	
	A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT;	Exigível
	Todo o equipamento ofertado deverá disponibilizar software específico pré-instalado que realize o diagnóstico preventivo e que emita e gerencie alertas relativos a falhas e erros de componentes e possibilite a atualização de drivers e softwares do fabricante a fim de facilitar	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	o diagnóstico e a abertura de chamados pelo usuário. Da mesma forma, a ferramenta exiba os prazos de garantia do equipamento de maneira facilmente identificável pelo usuário	
COMPATIBILIDADE E DECLARAÇÕES	O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no Sistema	Exigível
	Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes ou estejam na categoria End-of-sale.	Exigível
	Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;	
	Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica	Exigível
	Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais	Exigível
	Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame. Também serão aceitas declarações do fabricante dos equipamentos quando as características técnicas não constarem em catálogos/manuais	Exigível
	Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada	Exigível
	Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos)	Exigível
	Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics – Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador	Exigível
	Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador+monitor não contêm substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)	Exigível
	O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website: www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	Exigível
	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos	Exigível
	Deverá possuir certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente	Exigível
	Fica facultado à Contratante solicitar a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados	Exigível
GARANTIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA	Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 60 (sessenta) meses	Exigível
	Durante todo o período de garantia, em caso de falha na unidade de armazenamento, a mesma ficará sob posse da Codevasf, mesmo que seja trocada mais de uma vez.	Exigível
	O fabricante ou sua credenciada técnica deve possuir canal próprio para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta, das 08h às 18h. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados	Exigível
	Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa igual ou superior, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos	Exigível
	A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta	
	Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada	Exigível
	A garantia deverá ser do tipo: Atendimento inicial remoto e quando necessário resolução de problemas on-site por um técnico especializado de serviço no local de instalação do equipamento	Exigível
	Assistência no local com substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia contratada do equipamento	Exigível
	O atendimento deverá ocorrer das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira	Exigível
	Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto DEFINITIVO da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos	Exigível
	No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada	Exigível
	Todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento	Exigível
	Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, para primeiro uso e estar em linha de produção e fabricação, com a embalagem original de fábrica lacrada, sendo que, em hipótese alguma, será aceito equipamentos recondicionados ou utilizados anteriormente	Exigível
	Os equipamentos serão fornecidos com todos os itens e acessórios necessários à sua perfeita ativação e funcionamento	Exigível
	Todos os componentes do equipamento são compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, desbastamentos, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam física ou logicamente incompatíveis	Exigível
	Os componentes dos equipamentos e seus acessórios (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ser da mesma cor/tonalidade ou a combinação de cores sendo aceitas as cores preto ou prata e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete	Exigível
	Não serão aceitas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das especificações técnicas recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou memória	Exigível
MONITOR	Monitor 23,8 ou 24 polegadas ou maior do mesmo fabricante do equipamento com retroiluminação LED, painel.	Exigível
	Resolução nativa Full HD (1920x1080), 16:9, 60HZ ou superior.	Exigível
	Conexões: 1 (uma) entrada DisplayPort, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados no Lote. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; 1 (uma) saída DisplayPort, para utilização de monitores em encadeamento; 1 (uma) entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; 3 (três) portas USB integradas ao monitor, na parte traseira ou lateral;	Exigível
	Conector de saída de áudio na lateral ou inferior do monitor.	Desejável
	16,7 milhões de cores ou superior.	Exigível
	Com anti-ofuscamento. Suporte com ajuste para altura, pivô (rotação), plataforma giratória e inclinação. Possuir fonte interna bivolt automático.	Exigível
	Padrão VESA.	Exigível
	Garantia de 60 (sessenta) meses do próprio fabricante;	Exigível
	Energy Star 8.0	Exigível
	Compatibilidade com Windows 10 Pro ou superior, sendo comprovado através de atestado extraído do Windows Compatible Products List: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl	Exigível
SUPORTE	Deverá ser entregue solução própria ou homologada, devidamente comprovada por catálogo ou carta do fabricante, visando à fixação do gabinete/microcomputador ao monitor ofertado sendo: fixação no próprio monitor ou no pedestal, de forma que o gabinete não fique visível pela parte frontal do monitor na posição horizontal, deverá formar um conjunto único e compacto, utilizando ou não o padrão VESA. A solução não poderá utilizar-se de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	equipamento ou suas partes e não deverá atrapalhar a função pivot do monitor, rotação e giro.	
IMPLANTAÇÃO	Deve ser ofertado o serviço de carregamento de imagem do sistema operacional em fábrica, para que seja entregue os computadores já configurados com a suíte de software utilizados na Codevasf.	Exigível
	Deverá ser demonstrada a funcionalidade de gerenciamento totalmente funcional em todos os modos de rede, cabeada e sem fios.	Exigível
	Deve ser ofertado treinamento para solução de gerenciamento out of band ofertada junto do equipamento, para no mínimo 4 colaboradores da Codevasf.	Exigível
	Deve ser ofertada a instalação e configuração da solução de gerenciamento out of band, para todo os dispositivos que serão ofertados neste item, abrangendo os equipamentos em rede cabeada e rede sem fios. A solução de gerenciamento deverá suportar ao mínimo os seguintes pontos: i) Inventário de dispositivos que suporte o gerenciamento fora de banda. ii) Possibilidade de controle do dispositivo baseado em vídeo, teclado e mouse remotos com o consentimento do usuário, independentemente de sistema operacional(out-of-band). iii) A solução deve permitir gerenciar dispositivos de maneira out-of-band tanto via rede cabeada quanto em redes sem fios. iv) A solução deverá ser desenvolvida ou homologada pelo provedor do acesso out-of-band, ofertado junto do equipamento proposto.	Exigível
Item 2 e 9	**Computador de Alto Desempenho**	
	Computador Desktop de Alto Desempenho: Gabinete Torre. Processador com performance maior ou igual a 31000 no Passmark® Software. 32GB de RAM DDR5 4800 mhz dual channel. Placa de vídeo certificada para Autodesk Revit 2021 com 16GB GDDR6 e performance maior ou igual a 19000 no Passmark® Software. SSD 1TB Nvme de pelo menos 3GB/s de leitura e 2GB/s de escrita para o SO. HD de 2TB 7200 RPM. Pelo menos 8 portas USB 3.0 (4 frontal e 4 traseiras). Windows 11 Pro 64bit original. Mouse e teclado: USB e silencioso. Devem ser da mesma cor e do mesmo fabricante. 60 meses de garantia do fabricante.	
	Detalhamento:	
PROCESSADOR	Processador de 12ª geração Intel ou série 5000 AMD ou superior disponibilizados em território nacional pelo fabricante do equipamento.	Exigível
	Quantidade mínima de núcleos físicos (cores): 8 (oito)	Exigível
	Processador com performance mínima de 31000 (trinta e um mil) pontos. Referência de teste Passmark® Software. Relatório que comprove a performance, com erro aceitável de ± (mais ou menos) 10%.	Exigível
	A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS. Serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizadas, desde que o fabricante possua direitos (copyright) e direito livre de edição sobre o BIOS. Caso o fabricante use BIOS em regime OEM deverá possuir direitos totais de uso, cópia, alteração, customização distribuição, não limitados a interface gráfica de usuário, para tal comprovação deverá ser apresentado documento legal que contenha informações sobre o direito e propriedade e registro de copyrights cedidos pelo fabricante ou detentor do contrato com o fabricante do BIOS. As atualizações ou downgrade, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante. Não serão aceitas customizações ou apenas cessão de direitos limitados;	Exigível
BIOS	Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento	Exigível
	Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa	Exigível
	O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do Sistema Operacional Microsoft Windows	Exigível
	Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS	Exigível
	Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto-reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área	Exigível
	Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module TPM no mínimo na versão 2.0 (compatível com windows 11)	Exigível
	BIOS em português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.4 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);	Exigível
	Dispor de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, capaz de realizar testes de vídeo, memória RAM, dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	execução de testes independente do sistema operacional;	
	A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members na categoria promoters;	Exigível
	Permitir a inserção de código de identificação (tombamento) do equipamento, de até 10 (dez) caracteres, dentro do próprio BIOS;	Exigível
	Permitir acesso remoto, através da rede, ao POST (Power On Self Test) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado (considerando que esteja ligado na rede elétrica e lógica);	Exigível
	Permitir acesso remoto, via hardware, ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador (post) através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá ser gerenciável remotamente;	Exigível
	Deverá permitir ligar e desligar o computador remotamente, com controle de acesso em horários programados;	Exigível
	Permitir a inicialização remota a partir de imagem (ISO ou IMG), ou de dispositivos de inicialização (CDROM, pendrives e etc) instalado no console de gerência, com acesso remoto gráfico e utilização remota do teclado e mouse;	Exigível
	Suportar o recurso PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN);	Exigível
	O gerenciamento OOB deverá funcionar em redes seguras 802.1x tanto em redes Ethernet cabeadas quanto em redes WiFi;	Exigível
	A plataforma deverá possuir firewall layer2/3 integrada ao hardware (Wired e Wifi) e deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante;	Exigível
	A função Out Of Band KVM deverá possuir mecanismo de segundo fator de autenticação permitindo o usuário autorizar ou negar o acesso a máquina, esse mecanismo deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante	Exigível
	Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo;	Exigível
CHIPSET E MOTHERBOARD	Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas em regime OEM ou customizadas	Exigível
	Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe	Exigível
	Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações	Exigível
	O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante em território nacional, compatível com o processador ofertado	Exigível
	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente)	Exigível
	Deverá possuir no mínimo um slot padrão PCI-e 4.0	Exigível
	Possuir no mínimo 4 (quatro) slots de memória, compatível com memórias do tipo DDR5 e expansão efetiva de memória para, no mínimo, 128GB (cento e vinte e oito gigabytes)	Exigível
	Deve suportar boot por pendrive e disco conectado a uma porta USB.	Exigível
	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade.	Exigível
SISTEMA DE DIAGNÓSTICO	Dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: permitir o teste do equipamento, com independência do Sistema Operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD ROM; ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).	Exigível
	Dispor de software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento; o modelo do processador; o tamanho e velocidade da memória RAM; data e versão de firmware do equipamento; o modelo e a capacidade do disco rígido.	Exigível
MEMÓRIA	Deve possuir no mínimo 32GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada em dual channel, com frequência efetiva 4400 MHz ou superior, do tipo DDR5.	Exigível
	Oferecer capacidade de expansão de, no mínimo, 128GB (cento e vinte e oito gigabytes)	Exigível
ARMAZENAMENTO	1 (Um) SSD PCIe NVMe de interface M.2 com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), com capacidade mínima de leitura de 3000 MB/s e mínima de escrita de 2000 MB/s.	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	1 (Um) HDD SATA III, com capacidade mínima de 2TB, e velocidade de rotação de 7200 RPM.	Exigível
TECLADO	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM	Exigível
	Padrão ABNT2, idioma "Português (Brasil)"; regulação de altura e inclinação do teclado, Interface USB, deve ser silencioso e de perfil baixo.	Exigível
	Possuir dreno e/ou proteção nativa do projeto do equipamento que impossibilite passagem do líquido para o interior do equipamento nos casos de derramamento acidental.	
	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	Exigível
MOUSE	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM	Exigível
	Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem	Exigível
	Resolução mínima de 1000 (mil) DPI, Interface USB	Exigível
	Deverá ser fornecido mouse-pad	Exigível
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Deve ser apresentada certificação Energy Star® 8.0 (ou atual) do equipamento ofertado, através do site www.energystar.gov ou apresentar relatório técnico de ensaios de conformidade de consumo de energia, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do Inmetro, de acordo com a norma NBR/ISO IEC 17025;	Exigível
	O item, na configuração ofertada, deve possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais e de imunidade eletromagnética (IEC/EN 60950, IEC/EN 61000 e CISPR 22/24 ou EN55022/24), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 vigente do INMETRO ou certificação internacional equivalente;	Exigível
	Possuir certificação 80 Plus, na categoria Gold ou Platinum, com eficiência mínima de 90%	
	Apresentar certificado EPEAT 1680.1:2018 na categoria GOLD para o modelo do equipamento ofertado;	Exigível
	Possuir no mínimo 500 watts de potência;	Exigível
	Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136	Exigível
GABINETE	Tipo Torre	Exigível
	Deve permitir a abertura do equipamento sem a utilização de ferramentas.	Exigível
	O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer)	Exigível
	Capacidade de instalação de, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos de 2,5" e 2 (duas) unidades NVMe	Exigível
PROCESSADOR GRÁFICO (OFFBOARD)	O modelo da placa gráfica deverá constar na tabela de testados e homologados pela Autodesk AutoCAD 2022 para Workstation, sendo consultado através do site: www.autodesk.com/support/system-requirements/certified-graphics-hardware	Exigível
	A placa gráfica deverá ter no mínimo 16GB de memória do tipo GDDR6 ou superior.	Exigível
	Performance mínima de 19000 (dezenove mil) pontos no Passmark® Software. Relatório que comprove a performance, com erro aceitável de ± (mais ou menos) 10%.	Exigível
	Deve possuir no mínimo 3 (três) portas digitais DisplayPort 1.4 ou superiores NATIVAS na placa gráfica. Deve ser entregue adaptador para HDMI do próprio fabricante (caso o equipamento não possua nativamente interface digital HDMI);	Exigível
	Deve permitir o uso de, pelo menos, três monitores simultâneos em três saídas gráficas digital/digital/digital	Exigível
PORTAS	Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps RJ-45 com recursos PXE Wake On LAN (WOL) integrada.	Exigível
	Possuir 1 (uma) interface wireless com antena integrada, padrão IEEE 802.11, com suporte aos modelos b/g/n/ac/ax, com suporte a Wi-Fi 6. Deve possuir antena interna ou externa.	Exigível
	Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB, sendo pelo menos 8 (oito) 3.2 ou superior. Ao menos 4 (quatro) na parte frontal. Dentre as frontais, ao menos 1 (uma) deverá ser do tipo USB-C 3.2 ou superior.	Exigível
	Audio integrada à placa-mãe, compatível com o padrão HD Audio Codec, com conector de saída de áudio no painel traseiro e no painel frontal. No painel frontal deve ser do tipo Combo "P3"	Exigível
	Suporte Bluetooth 5.2 ou superior integrados	Exigível
SOFTWARE	Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil, com mídia de	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento	
	Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete	Exigível
	Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede; Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados;	Exigível
	Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados;	Exigível
	Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado;	Exigível
	Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse;	Exigível
	Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS (para leitura e gravação);	Exigível
	Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802.1x (Microsoft NAP e CISCO 802.1x);	Exigível
	A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT;	Exigível
	Todo o equipamento ofertado deverá disponibilizar software específico pré-instalado que realize o diagnóstico preventivo e que emita e gerencie alertas relativos a falhas e erros de componentes e possibilite a atualização de drivers e softwares do fabricante a fim de facilitar o diagnóstico e a abertura de chamados pelo usuário. Da mesma forma, a ferramenta exiba os prazos de garantia do equipamento de maneira facilmente identificável pelo usuário	Exigível
COMPATIBILIDADE E DECLARAÇÕES	O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no Sistema	Exigível
	Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes ou estejam na categoria End-of-sale.	Exigível
	Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;	Exigível
	Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica	Exigível
	Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais	Exigível
	Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame. Também serão aceitas declarações do fabricante dos equipamentos quando as características técnicas não constarem em catálogos/manuais	Exigível
	Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada	Exigível
	Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	elétricos e combustão dos materiais elétricos)	
	Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics – Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador	Exigível
	Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador+monitor não contêm substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)	Exigível
	O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website: www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	Exigível
	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos	Exigível
	Deverá possuir certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente	Exigível
	Fica facultado à Contratante solicitar a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados	Exigível
GARANTIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA	Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 60 (sessenta) meses	Exigível
	Durante todo o período de garantia, em caso de falha na unidade de armazenamento, a mesma ficará sob posse da Codevasf, mesmo que seja trocada mais de uma vez.	Exigível
	A contratada deve possuir canal próprio para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta, das 08h às 18h. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados	Exigível
	A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel, conforme ISO 13406-2	Exigível
	Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa igual ou superior, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos	Exigível
	A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta	Exigível
	Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada	Exigível
	A garantia deverá ser do tipo: Atendimento inicial remoto e quando necessário resolução de problemas on-site por um técnico especializado de serviço no local de instalação do equipamento	Exigível
	Assistência no local com substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia contratada do equipamento	Exigível
	O atendimento deverá ocorrer das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira	Exigível
	Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto DEFINITIVO da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos	Exigível
	No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada	Exigível
	Todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento	Exigível
	Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, para primeiro uso e estar em linha de produção e fabricação, com a embalagem original de fábrica lacrada, sendo que, em hipótese alguma, será aceito equipamentos recondicionados ou utilizados anteriormente	Exigível
	Os equipamentos serão fornecidos com todos os itens e acessórios necessários à sua perfeita ativação e funcionamento	Exigível
	Todos os componentes do equipamento são compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, desbastamentos, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam física ou logicamente incompatíveis	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Os componentes dos equipamentos e seus acessórios (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ser da mesma cor/tonalidade ou a combinação de cores sendo aceitas as cores preto ou prata e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete	Exigível
	Não serão aceitas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das especificações técnicas recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou memória	Exigível
MONITOR	Dois monitores de 27 polegadas iguais, do mesmo fabricante com as seguintes configurações:	Exigível
	Retroiluminação LED, painel IPS.	Exigível
	Resolução nativa 4K (3840 x 2160), 16:9, 60HZ ou superior.	Exigível
	1 (uma) entrada DisplayPort, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados neste item. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; 1 (uma) entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;	Exigível
	16,7 milhões de cores ou superior.	Exigível
	Com anti-ofuscamento. Suporte com ajuste para altura, pivô (rotação), plataforma giratória e inclinação. Possuir fonte interna bivolt automático.	Exigível
	Padrão VESA.	Exigível
	Garantia de 60 (sessenta) meses.	Exigível
	Energy Star 8.0	Exigível
	Compatibilidade com Windows 10 Pro ou superior, sendo comprovado através de atestado extraído do Windows Compatible Products List: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl	Exigível
IMPLANTAÇÃO	Deve ser ofertado o serviço de carregamento de imagem do sistema operacional em fábrica, para que seja entregue os computadores já configurados com a suíte de software utilizados na Codevasf.	Exigível
	Deverá ser demonstrada a funcionalidade de gerenciamento totalmente funcional em todos os modos de rede, cabeada e sem fios.	Exigível
	Deve ser ofertado treinamento para solução de gerenciamento out of band ofertada junto do equipamento, para no mínimo 4 colaboradores da Codevasf.	Exigível
	Deve ser ofertada a instalação e configuração da solução de gerenciamento out of band, para todo os dispositivos que serão ofertados neste item, abrangendo os equipamentos em rede cabeada e rede sem fios. A solução de gerenciamento deverá suportar ao mínimo os seguintes pontos: i) Inventário de dispositivos que suporte o gerenciamento fora de banda. ii) Possibilidade de controle do dispositivo baseado em vídeo, teclado e mouse remotos com o consentimento do usuário, independentemente de sistema operacional(out-of-band). iii) A solução deve permitir gerenciar dispositivos de maneira out-of-band tanto via rede cabeada quanto em redes sem fios. iv) A solução deverá ser desenvolvida ou homologada pelo provedor do acesso out-of-band, ofertado junto do equipamento proposto.	Exigível
Item 3 e 10	**Notebook Administrativo**	
	Notebook administrativo: Processador com benchmark maior ou igual a 13400 Passmark® Software. 16 GB de memória RAM, DDR4 3200 MHz. SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2. Bateria de 3 ou mais células e 41 Wh integrada. Windows 11 Pro 64bit original. Display de 13,3 polegadas ou maior, Full HD. 60 meses de garantia.	
	Detalhamento:	
PROCESSADOR	Processador de 11ª geração Intel ou AMD disponibilizados em território nacional pelo fabricante do equipamento.	Exigível
	Quantidade mínima de núcleos físicos (cores): 6 (seis)	Exigível
	Processador com performance mínima de 13.400 (treze mil e quatrocentos) pontos. Referência de teste Passmark® Software. Relatório que comprove a performance, com erro aceitável de ± (mais ou menos) 10%.	Exigível
	Memória cache L3 de no mínimo 12MB cache	Exigível
	É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do partnumber do componente do fabricante para o componente	Exigível
BIOS	A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS. Serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizadas, desde que o fabricante possua direitos (copyright) e direito livre de edição sobre o BIOS. Caso o fabricante use BIOS em regime OEM deverá possuir direitos totais de uso, cópia, alteração, customização distribuição, não limitados a interface gráfica de usuário, para tal comprovação deverá ser apresentado documento legal que contenha informações sobre o	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	direito e propriedade e registro de copyrights cedidos pelo fabricante ou detentor do contrato com o fabricante do BIOS. As atualizações ou downgrade, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante. Não serão aceitas customizações ou apenas cessão de direitos limitados;	
	Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa	Exigível
	Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;	Exigível
	Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto-reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área	Exigível
	O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do Sistema Operacional Microsoft Windows	Exigível
	Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module TPM no mínimo na versão 2.0 (compatível com windows 11)	Exigível
	BIOS em português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.4 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);	Exigível
	Dispor de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, capaz de realizar testes de vídeo, memória RAM, dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do sistema operacional;	Exigível
	A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members na categoria promoters;	Exigível
	Permitir a inserção de código de identificação (tombamento) do equipamento, de até 10 (dez) caracteres, dentro do próprio BIOS;	Exigível
	Permitir acesso remoto, através da rede, ao POST (Power On Self Test) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado (considerando que esteja ligado na rede elétrica e lógica);	Exigível
	Permitir acesso remoto, via hardware, ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador (post) através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá ser gerenciável remotamente;	Exigível
	Deverá permitir ligar e desligar o computador remotamente, com controle de acesso em horários programados;	Exigível
	Permitir a inicialização remota a partir de imagem (ISO ou IMG), ou de dispositivos de inicialização (CDROM, pendrives e etc) instalado no console de gerência, com acesso remoto gráfico e utilização remota do teclado e mouse;	Exigível
	Suportar o recurso PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN);	Exigível
	O gerenciamento OOB deverá funcionar em redes seguras 802.1x tanto em redes Ethernet cabeadas quanto em redes WiFi;	Exigível
	A plataforma deverá possuir firewall layer2/3 integrada ao hardware (Wired e Wifi) e deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante;	Exigível
	A função Out Of Band KVM deverá possuir mecanismo de segundo fator de autenticação permitindo o usuário autorizar ou negar o acesso a máquina, esse mecanismo deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante	Exigível
	Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo;	Exigível
CHIPSET E MOTHERBOARD	Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas em regime OEM ou customizadas	Exigível
	Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe	Exigível
	O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante em território nacional, compatível com o processador ofertado	Exigível
	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente)	Exigível
	Possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória, compatível com memórias do tipo DDR4 para expansão efetiva de memória para, no mínimo 64GB (sessenta e quatro gigabytes)	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Deve suportar boot por pendrive e disco conectado a uma porta USB.	Exigível
	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade	Exigível
SISTEMA DE DIAGNÓSTICO	Dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: permitir o teste do equipamento, com independência do Sistema Operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD ROM; ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12)	Exigível
	Dispor de software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento; o modelo do processador; o tamanho e velocidade da memória RAM; data e versão de firmware do equipamento; o modelo e a capacidade do disco rígido	Exigível
MEMÓRIA	Deve possuir no mínimo 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência efetiva de 3200 MHz ou superior, do tipo DDR4	Exigível
	Oferecer capacidade de expansão.	Exigível
ARMAZENAMENTO	1 (Um) SSD PCIe NVMe de interface M.2 com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis), com capacidade mínima de leitura de 3000 MB/s e mínima de escrita de 2000 MB/s.	Exigível
TECLADO	Teclado retroiluminado, no padrão ABNT2, idioma Português (Brasil), silencioso e resistente a derramamento de líquidos;	Exigível
	Padrão ABNT2, idioma “Português (Brasil)”; deve ser silêncioso	Exigível
	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado	
	Possuir dreno e/ou proteção nativa do projeto do equipamento que impossibilite passagem do líquido para o interior do equipamento nos casos de derramamento acidental	Exigível
MOUSE	Mouse touch pad integrado e Mouse USB do mesmo fabricante do equipamento;	Exigível
	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM	Exigível
	Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem	Exigível
	Resolução mínima de 1000 (mil) DPI, Interface USB	Exigível
	Deverá ser fornecido mouse-pad	Exigível
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Deve ser apresentada certificação Energy Star® 8.0 (ou atual) do equipamento ofertado, através do site www.energystar.gov ou apresentar relatório técnico de ensaios de conformidade de consumo de energia, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do Inmetro, de acordo com a norma NBR/ISO IEC 17025;	Exigível
	O item, na configuração ofertada, deve possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais e de imunidade eletromagnética (IEC/EN 60950, IEC/EN 61000 e CISPR 22/24 ou EN55022/24), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 vigente do INMETRO;	Exigível
	Apresentar certificado EPEAT 1680.1:2018 na categoria GOLD para o modelo do equipamento ofertado;	Exigível
	Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático;	Exigível
	Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136	Exigível
GABINETE	O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer)	Exigível
	Deve ser compatível com padrão MIL-STD-810, ao menos nos seguintes métodos: - Humidade; - Vibração; - Impacto;	Exigível
PORTAS	Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta HDMI 2.0 ou Display Port 1.4 na lateral	Exigível
	Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps RJ-45 com recursos PXE Wake On LAN (WOL) integrada. Será aceito adaptador do próprio fabricante em atendimento ao requisito da interface.	Exigível
	Possuir 1 (uma) interface wireless com antena integrada ao gabinete, padrão IEEE 802.11, com suporte aos modelos b/g/n/ac/ax com suporte a Wi-Fi 6. Deve possuir antena interna ou externa.	Exigível
	Suporte Bluetooth 5.2 ou superior integrados	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Possuir conectores de saída e entrada na parte lateral, sendo aceito conectores do tipo Combo "P3". Compatível com o padrão “HD Audio Codec”	Exigível
	Deverá possuir o mínimo de 4 (quatro) portas USB 3.2, sendo no mínimo duas portas USB 4 TIPO-C.	Exigível
TELA	Tamanho de tela: mínimo de 13,3 polegadas ou superior, do mesmo fabricante;	Exigível
	Tipo de tela: 100% plana IPS ou VA.	Exigível
	Revestimento de tela: antibrilho, não sendo aceito adesivos ou adaptações;	Exigível
	Resolução suportada: 1920 x 1080@60 Hz	Exigível
	Deverá possuir recurso de privacidade de tela, integrado ao hardware, que impossibilite a visualização do conteúdo da tela por terceiros que estejam em volta do usuário do equipamento. A ativação do recurso deve permitir que o usuário continue visualizando o conteúdo da tela e operando o notebook normalmente. A limitação de visualização da tela deve afetar apenas terceiros, que estejam em ângulo de visão diferente do usuário. Deve haver possibilidade de ativação e desativação dessa proteção, sem necessidade de reiniciar o equipamento, por meio de tecla de função e/ou combinação no teclado. Não serão aceitos filtros de privacidade em formato de acessórios avulsos para serem colados ou instalados sobre a tela.	Exigível
	Possuir câmera webcam, Pelo menos HD 720 com oclusor de privacidade. Não serão aceito adaptações.	Exigível
BATERIA	Bateria integrada ao gabinete, de íon de lítio com capacidade mínima de 41Wh ou superior. Não serão aceitas soluções de baterias externas;	Exigível
SOFTWARE	Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento	Exigível
	Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete	Exigível
	Todo o equipamento ofertado deverá disponibilizar software específico pré-instalado que realize o diagnóstico preventivo e que emita e gerencie alertas relativos a falhas e erros de componentes e possibilite a atualização de drivers e softwares do fabricante a fim de facilitar o diagnóstico e a abertura de chamados pelo usuário. Da mesma forma, a ferramenta exiba os prazos de garantia do equipamento de maneira facilmente identificável pelo usuário	Exigível
	Deverá ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados;	Exigível
	Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados;	Exigível
	Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado;	Exigível
	Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse;	Exigível
	Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS (para leitura e gravação);	Exigível
	Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802.1x (Microsoft NAP e CISCO 802.1x);	Exigível
	A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT;	Exigível
COMPATIBILIDADE E DECLARAÇÕES	O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no Sistema	Exigível
	Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes ou estejam na categoria End-of-sale.	Exigível
	Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;	Exigível
	Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória.	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Deve ser apresentado na proposta comercial, o partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica	
	Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais	Exigível
	Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame. Também serão aceitas declarações do fabricante dos equipamentos quando as características técnicas não constarem em catálogos/manuais	Exigível
	Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada	Exigível
	Comprovação – para computador e monitor – de conformidade com a norma Energy Star 8.0, ou superior, ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO	Exigível
	Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos)	Exigível
	Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics – Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador	Exigível
	Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador+monitor não contêm substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)	Exigível
	O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website: www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	Exigível
	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos	Exigível
	Deverá possuir certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente	Exigível
	Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos nos seguintes métodos: 507.5 – Humidade; 514.6 – Vibração; 6.10.3.3 516.5 e 516.6 – Impacto;	Exigível
	Fica facultado à Contratante solicitar a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados	Exigível
GARANTIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA	Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 60 (sessenta) meses	Exigível
	As baterias devem possuir garantia de 36 (trinta e seis meses)	Exigível
	Durante todo o período de garantia, em caso de falha na unidade de armazenamento, a mesma ficará sob posse da Codevasf, mesmo que seja trocada mais de uma vez.	Exigível
	O fabricante deve possuir canal próprio para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta, das 08h às 18h. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados	Exigível
	A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel, conforme ISO 13406-2	Exigível
	Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos	Exigível
	A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta	Exigível
	Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada	Exigível
	A garantia deverá ser do tipo: Atendimento inicial remoto e quando necessário resolução de	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	problemas on-site por um técnico especializado de serviço no local de instalação do equipamento	
	Assistência no local com substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia contratada do equipamento (após a conclusão da resolução de problemas no local)	Exigível
	O atendimento deverá ocorrer das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira	Exigível
	Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto DEFINITIVO da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos	Exigível
	No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada, podendo esta ser prestada pelo próprio fabricante, ou pela empresa Contratada, desde que esta faça parte da rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante	Exigível
	Todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento	Exigível
	Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, para primeiro uso e estar em linha de produção e fabricação, com a embalagem original de fábrica lacrada, sendo que, em hipótese alguma, será aceito equipamentos recondicionados ou utilizados anteriormente	Exigível
	Os equipamentos serão fornecidos com todos os itens e acessórios necessários à sua perfeita ativação e funcionamento	Exigível
	Todos os componentes do equipamento são compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, desbastamentos, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam física ou logicamente incompatíveis	Exigível
	Os componentes dos equipamentos e seus acessórios (mouse, teclado) deverão ser da mesma cor/tonalidade ou a combinação de cores sendo aceitas as cores preto ou prata e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete	Exigível
	Não serão aceitas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das especificações técnicas recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou memória	Exigível
IMPLANTAÇÃO	Deve ser ofertado o serviço de carregamento de imagem do sistema operacional em fábrica, para que seja entregue os computadores já configurados com a suíte de software utilizados na Codevasf.	Exigível
	Deverá ser demonstrada a funcionalidade de gerenciamento totalmente funcional em todos os modos de rede, cabeada e sem fios.	Exigível
	Deve ser ofertado treinamento para solução de gerenciamento out of band ofertada junto do equipamento, para no mínimo 4 colaboradores da Codevasf.	Exigível
	Deve ser ofertada a instalação e configuração da solução de gerenciamento out of band, para todo os dispositivos que serão ofertados neste item, abrangendo os equipamentos em rede cabeada e rede sem fios. A solução de gerenciamento deverá suportar ao mínimo os seguintes pontos: i) Inventário de dispositivos que suporte o gerenciamento fora de banda. ii) Possibilidade de controle do dispositivo baseado em vídeo, teclado e mouse remotos com o consentimento do usuário, independentemente de sistema operacional(out-of-band). iii) A solução deve permitir gerenciar dispositivos de maneira out-of-band tanto via rede cabeada quanto em redes sem fios. iv) A solução deverá ser desenvolvida ou homologada pelo provedor do acesso out-of-band, ofertado junto do equipamento proposto.	Exigível
Item 4 e 11	**Notebook de Alto Desempenho (Estação de Trabalho)**	
	Notebook Alto Desempenho: Processador com benchmark igual ou superior a 26000 Passmark® Software. 32 GB de memória RAM, DDR5 4800 MHz ou superior. Placa de vídeo certificada para Autodesk Revit 2021 com performance igual ou maior a 9000 no Passmark® Software. SSD de 1TB PCIe NVMe M.2. Bateria de 4 ou mais células e 41 Wh integrada. Windows 11 Pro 64bit original. Display de 13,3 polegadas ou maior, Full HD. 60 meses de garantia do fabricante.	
	Detalhamento:	
PROCESSADOR	Processador de 12ª geração Intel ou série 5000 ou superior AMD disponibilizados em território nacional pelo fabricante do equipamento.	Exigível
	Quantidade mínima de núcleos físicos (cores): 8 (oito)	Exigível
	Processador com performance mínima de 24.700 (vinte e quatro mil e setecentos pontos) pontos. Referência de teste Passmark® Software. Relatório que comprove a performance, com erro aceitável de ± (mais ou menos) 10%.	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	É obrigatório declarar na proposta marca e modelo do processador ofertado, juntamente do partnumber do componente	Exigível
BIOS	A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS. Serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizadas, desde que o fabricante possua direitos (copyright) e direito livre de edição sobre o BIOS. Caso o fabricante use BIOS em regime OEM deverá possuir direitos totais de uso, cópia, alteração, customização distribuição, não limitados a interface gráfica de usuário, para tal comprovação deverá ser apresentado documento legal que contenha informações sobre o direito e propriedade e registro de copyrights cedidos pelo fabricante ou detentor do contrato com o fabricante do BIOS. As atualizações ou downgrade, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante. Não serão aceitas customizações ou apenas cessão de direitos limitados;	Exigível
	Deve possuir SETUP com suporte em língua Portuguesa e/ou Inglesa	Exigível
	O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do Sistema Operacional Microsoft Windows	Exigível
	Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module TPM no mínimo na versão 2.0 (compatível com windows 11)	Exigível
	BIOS em português ou inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.4 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);	Exigível
	Dispor de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, capaz de realizar testes de vídeo, memória RAM, dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do sistema operacional;	Exigível
	A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members na categoria promoters;	Exigível
	Permitir a inserção de código de identificação (tombamento) do equipamento, de até 10 (dez) caracteres, dentro do próprio BIOS;	Exigível
	Permitir acesso remoto, através da rede, ao POST (Power On Self Test) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado (considerando que esteja ligado na rede elétrica e lógica);	Exigível
	Permitir acesso remoto, via hardware, ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador (post) através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá ser gerenciável remotamente;	Exigível
	Deverá permitir ligar e desligar o computador remotamente, com controle de acesso em horários programados;	Exigível
	Permitir a inicialização remota a partir de imagem (ISO ou IMG), ou de dispositivos de inicialização (CDROM, pendrives e etc) instalado no console de gerência, com acesso remoto gráfico e utilização remota do teclado e mouse;	Exigível
	Suportar o recurso PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN);	Exigível
	O gerenciamento OOB deverá funcionar em redes seguras 802.1x tanto em redes Ethernet cabeadas quanto em redes WiFi;	Exigível
	A plataforma deverá possuir firewall layer2/3 integrada ao hardware (Wired e Wifi) e deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante;	Exigível
	A função Out Of Band KVM deverá possuir mecanismo de segundo fator de autenticação permitindo o usuário autorizar ou negar o acesso a máquina, esse mecanismo deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante	Exigível
	Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo;	Exigível
CHIPSET E MOTHERBOARD	Placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas em regime OEM ou customizadas	Exigível
	Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe	Exigível
	O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante em território nacional, compatível com o processador ofertado	Exigível
	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente)	Exigível
	Possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória, compatível com memórias do tipo DDR5 para	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	expansão efetiva de memória para, no mínimo, 64GB (sessenta e quatro gigabytes)	
	Deve suportar boot por pendrive e disco conectado a uma porta USB.	Exigível
	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade	Exigível
SISTEMA DE DIAGNÓSTICO	Dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: permitir o teste do equipamento, com independência do Sistema Operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD ROM; ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12)	Exigível
	Dispor de software de diagnóstico deve ser capaz de informar, através de tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento; o modelo do processador; o tamanho e velocidade da memória RAM; data e versão de firmware do equipamento; o modelo e a capacidade do disco rígido	Exigível
MEMÓRIA	Deve possuir no mínimo 32GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência efetiva de 4400 MHz 4800 MHz ou superior, do tipo DDR5	Exigível
	Oferecer capacidade de expansão	Desejável
ARMAZENAMENTO	1 (Um) SSD PCIe NVMe de interface M.2 com capacidade mínima de 1TB (um terabyte), com capacidade mínima de leitura de 3000 MB/s e mínima de escrita de 2000 MB/s.	Exigível
TECLADO	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM.	Exigível
	Padrão ABNT2, idioma “Português (Brasil)”; regulação de altura e inclinação do teclado, Interface USB, deve ser silêncioso.	Exigível
	Possuir dreno e/ou proteção nativa do projeto do equipamento que impossibilite passagem do líquido para o interior do equipamento nos casos de derramamento acidental Deve ser do tipo Retro iluminado.	Exigível
	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	Exigível
MOUSE	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM.	Exigível
	Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem.	Exigível
	Resolução mínima de 1000 (mil) DPI, Interface USB.	Exigível
	Deverá ser fornecido mouse-pad.	Exigível
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Deve ser apresentada certificação Energy Star® 8.0 (ou atual) do equipamento ofertado, através do site www.energystar.gov ou apresentar relatório técnico de ensaios de conformidade de consumo de energia, emitido por laboratório de ensaio acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do Inmetro, de acordo com a norma NBR/ISO IEC 17025;	Exigível
	O item, na configuração ofertada, deve possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais e de imunidade eletromagnética (IEC/EN 60950, IEC/EN 61000 e CISPR 22/24 ou EN55022/24), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 vigente do INMETRO;	Exigível
	Apresentar certificado EPEAT 1680.1:2018 na categoria GOLD para o modelo do equipamento ofertado;	
	Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático;	
	Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136	Exigível
PROCESSADOR GRÁFICO	A placa de video deve ser certificada para Audodesk Revit 2021	Exigível
	Controladora gráfica (OFFBOARD) com no mínimo 4GB de memória do tipo GDDR6 ou superior	Exigível
	Performance mínima de 9.400 (nove mil e quatrocentos) pontos no Passmark® Software. Relatório que comprove a performance, com erro aceitável de ± (mais ou menos) 10%.	Exigível
PORTAS	Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta HDMI 2.0 ou Display Port 1.4 na lateral	Exigível
	Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps RJ-45 com recursos PXE Wake On LAN (WOL) integrada.	Exigível
	Possuir 1 (uma) interface wireless com antena integrada ao gabinete, padrão IEEE 802.11, com suporte aos modelos b/g/n/ac/ax.	Exigível
	Suporte Bluetooth 5.2 ou superior integrados	Exigível
	Possuir conectores de saída e entrada na parte lateral, sendo aceito conectores do tipo Combo "P3". Compatível com o padrão “HD Audio Codec”	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Possuir, no mínimo, pelo menos 3 (três) portas devem ser padrão 3.0 ou superior, 1 (uma) delas tipo C. Não serão aceitos hubs, placas, adaptadores ou placas instaladas em adaptadores PCI para cumprir quantitativo de portas USB exigidos	Exigível
MONITOR	Tamanho de tela: mínimo de 13,3 polegadas, do mesmo fabricante.	Exigível
	Tipo de tela: 100% plana IPS ou VA.	Exigível
	Revestimento de tela: antibrilho	Exigível
	Resolução suportada: 1920 x 1080@60 Hz ou superior	Exigível
SOFTWARE	Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento	Exigível
	Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete	Exigível
	Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede; --- Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados;	Exigível
	Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados;	Exigível
	Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado;	Exigível
	Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD-ROM ou disquete instalado na console de gerência, com acesso remoto gráfico, e utilização remota do teclado e mouse;	Exigível
	Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;	Exigível
	Deverá permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS (para leitura e gravação);	Exigível
	Permitir todas as funções acima especificadas em rede 802.1x (Microsoft NAP e CISCO 802.1x);	Exigível
	A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet, usando NAT;	Exigível
	Todo o equipamento ofertado deverá disponibilizar software específico pré-instalado que realize o diagnóstico preventivo e que emita e gerencie alertas relativos a falhas e erros de componentes e possibilite a atualização de drivers e softwares do fabricante a fim de facilitar o diagnóstico e a abertura de chamados pelo usuário. Da mesma forma, a ferramenta exiba os prazos de garantia do equipamento de maneira facilmente identificável pelo usuário	Exigível
COMPATIBILIDADE E DECLARAÇÕES	O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no Sistema	Exigível
	Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes ou estejam na categoria End-of-sale.	Exigível
	Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica;	Exigível
	Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos nos seguintes métodos: 507.5 – Humidade; 514.6 – Vibração; 6.10.3.3 516.5 e 516.6 – Impacto;	Exigível
	Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica	Exigível
	Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais	
	Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame. Também serão aceitas declarações do fabricante dos equipamentos quando as características técnicas não constarem em catálogos/manuais	Exigível
	Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada	Exigível
	Comprovação – para computador e monitor – de conformidade com a norma Energy Star 6.1, ou superior, ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO	Exigível
	Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos)	Exigível
	Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics – Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador	Exigível
	Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador+monitor não contêm substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)	Exigível
	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos	Exigível
	Deverá possuir certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente	Exigível
	Fica facultado à Contratante solicitar a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados	Exigível
GARANTIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA	Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 60 (sessenta) meses	Exigível
	As baterias devem possuir garantia de 36 (trinta e seis meses)	Exigível
	Durante todo o período de garantia, em caso de falha na unidade de armazenamento, a mesma ficará sob posse da Codevasf, mesmo que seja trocada mais de uma vez.	Exigível
	A contratada deve possuir canal próprio para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta, das 08h às 18h. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados	Exigível
	A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel, conforme ISO 13406-2	Exigível
	Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos	Exigível
	A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que deverá ser fornecida no ato da apresentação da proposta, podendo esta ser prestada pelo próprio fabricante, ou pela empresa Contratada, desde que esta faça parte da rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante.	Exigível
	Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão iniciados onde se encontram (on-site), em até 4 dias úteis ao de abertura do chamado junto a contratada	Exigível
	A garantia deverá ser do tipo: Atendimento inicial remoto e quando necessário resolução de problemas on-site por um técnico especializado de serviço no local de instalação do equipamento	Exigível
	Assistência no local com substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia contratada do equipamento (após a conclusão da resolução de problemas no local)	Exigível
	O atendimento deverá ocorrer das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira	Exigível
	Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto DEFINITIVO da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos	Exigível
	No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	solicitada	
	Todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento	Exigível
	Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, para primeiro uso e estar em linha de produção e fabricação, com a embalagem original de fábrica lacrada, sendo que, em hipótese alguma, será aceito equipamentos recondicionados ou utilizados anteriormente	Exigível
	Os equipamentos serão fornecidos com todos os itens e acessórios necessários à sua perfeita ativação e funcionamento	Exigível
	Todos os componentes do equipamento são compatíveis entre si, com o conjunto do equipamento e com suas funcionalidades, sem a utilização de adaptadores, fresagens, desbastamentos, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam física ou logicamente incompatíveis	Exigível
	Os componentes dos equipamentos e seus acessórios (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ser da mesma cor/tonalidade ou a combinação de cores sendo aceitas as cores preto ou prata e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete	Exigível
	Não serão aceitas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das especificações técnicas recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou memória	Exigível
IMPLANTAÇÃO	Deve ser ofertado o serviço de carregamento de imagem do sistema operacional em fábrica, para que seja entregue os computadores já configurados com a suíte de software utilizados na Codevasf.	Exigível
	Deverá ser demonstrada a funcionalidade de gerenciamento totalmente funcional em todos os modos de rede, cabeada e sem fios.	Exigível
	Deve ser ofertado treinamento para solução de gerenciamento out of band ofertada junto do equipamento, para no mínimo 4 colaboradores da Codevasf.	Exigível
	Deve ser ofertada a instalação e configuração da solução de gerenciamento out of band, para todo os dispositivos que serão ofertados neste item, abrangendo os equipamentos em rede cabeada e rede sem fios. A solução de gerenciamento deverá suportar ao mínimo os seguintes pontos: i) Inventário de dispositivos que suporte o gerenciamento fora de banda. ii) Possibilidade de controle do dispositivo baseado em vídeo, teclado e mouse remotos com o consentimento do usuário, independentemente de sistema operacional(out-of-band). iii) A solução deve permitir gerenciar dispositivos de maneira out-of-band tanto via rede cabeada quanto em redes sem fios. iv) A solução deverá ser desenvolvida ou homologada pelo provedor do acesso out-of-band, ofertado junto do equipamento proposto.	Exigível
Item 5 e 12	**Monitor 24 Full HD**	
	Monitor 23,8 ou 24 polegadas, retro iluminação LED, painel IPS.	Exigível
	Resolução nativa Full HD (1920x1080), 16:9, 60HZ ou superior.	Exigível
	Conexões: HDMI, DisplayPort, VGA e no mínimo 2 x portas USB. Acompanhar cabos referentes a todas as conexões disponíveis, exceto VGA.	Exigível
	16,7 milhões de cores ou superior.	Exigível
	Com anti-ofuscamento. Suporte com ajuste para altura, pivô (rotação), plataforma giratória e inclinação. Possuir fonte interna bivolt automático.	Exigível
	Padrão VESA.	Exigível
	Garantia de 60 (sessenta) meses do próprio fabricante. Comprovar na proposta comercial.	Exigível
	Energy Star 8.0	Exigível
	Compatibilidade com Windows 10 Pro ou superior, sendo comprovado através de atestado extraído do Windows Compatible Products List: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl	Exigível
Item 6 e 13	**Monitor 27” 4K**	
	Monitor 27 polegadas, com retro iluminação LED, painel IPS.	Exigível
	Resolução nativa 4K (3840x2160), 16:9, 60HZ ou superior.	Exigível
	Conexões: HDMI, DisplayPort. Acompanhar cabos referentes a todas conexões disponíveis.	Exigível
	16,7 milhões de cores ou superior.	Exigível
	Com anti-ofuscamento. Suporte com ajuste para altura, pivô (rotação), plataforma giratória e inclinação. Possuir fonte interna bivolt automático.	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

	Padrão VESA.	Exigível
	Garantia de 60 (sessenta) meses do próprio fabricante. Comprovar na proposta comercial.	Exigível
	Energy Star 8.0	Exigível
	Compatibilidade com Windows 10 Pro ou superior, sendo comprovado através de atestado extraído do Windows Compatible Products List: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl	Exigível
Item 7 e 14	**Tablet**	
	Tela maior ou igual a 10 polegadas, Touchscreen.	Exigível
	Processador: Octacore De 2.3ghz; Memória Interna: 64GB; Memória Ram: 4 GB.	Exigível
	Sistema Operacional: Android 10 ou superior.	Exigível
	Resolução da Câmera: Traseira 8.0 MP igual ou superior e Frontal 5.0MP igual ou superior	Exigível
	Conectividade: Bluetooth E Wi-fi (802.11a/b/g/n/ac) Com Tecnologia 4G ou superior; Frequência De Dados: 850/900/1800/1900 Mhz.	Exigível
	Capacidade Da Bateria: 7000mah ou superior; Acessórios: Caneta S-pen, Capa Protetora, Fone De Ouvido, Carregador.	Exigível
	Capa Protetora	Exigível

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Gestão Estratégica

ANEXO B – Justificativas

A Codevasf promove o desenvolvimento e a revitalização das bacias hidrográficas de sua área de atuação com a utilização sustentável dos recursos naturais e estruturação das atividades produtivas para a inclusão econômica e social. Neste contexto, a Companhia necessita de eficiente e contínuo fluxo de informações por meio da utilização de equipamentos de apoio institucional, o qual auxilia todas as atividades precípuas deste Órgão e suas tomadas de decisões.

Os equipamentos por item:
1. Desktops administrativo:
- Substituição dos equipamentos fora de garantia na Codevasf;
- Contratação de novos empregados; e
- Atender as demandas dos DODs.

2. Desktop de alto desempenho:
- Substituição dos equipamentos fora de garantia na Codevasf;
- Contratação de novos empregados.
- Necessário para as áreas que utilizam softwares que precisam de alto poder de processamento para atender as necessidades da empresa.
- Atender as demandas dos DODs.

3. Notebooks administrativo
- Substituição dos equipamentos fora de garantia na Codevasf;
- Contratação de novos empregados.
- Atender as demandas dos DODs.

4. Notebooks de alto desempenho.
- Substituição dos equipamentos fora de garantia na Codevasf;
- Contratação de novos empregados.
- Necessário para as áreas que utilizam softwares que precisam de alto poder de processamento para atender as necessidades da empresa.
- Atender as demandas dos DODs.

5. Monitor de 24 polegadas:
- Com a implantação do processo eletrônico se faz necessário um segundo monitor para otimizar a análise dos processos.

6. Monitor de 27 polegadas:
- A inclusão de monitor de 27 polegadas é uma escolha relevante para o uso de software que requer alta precisão visual, mas sem a necessidade de um computador de alto desempenho. Esse monitor oferece uma combinação ideal de resolução, brilho, tamanho, gama de cores e outros aspectos, garantindo uma experiência visual de qualidade. Com essa configuração, os usuários podem desfrutar de uma exibição nítida e precisa das informações na tela, aprimorando a precisão e a eficiência das tarefas realizadas. Além disso, a ampla área de visualização proporcionada pelos monitores de 27 polegadas adicionais permite uma melhor organização do espaço de trabalho, tornando-o mais produtivo e facilitando a realização de múltiplas tarefas simultaneamente.

7. Tablet
- Atender a demanda por tablets nas superintendências que necessitam de tablets.

Como não há equipe técnica nas novas SRs (9ª SR, 10ª SR, 11ª SR, 12ª SR, 13ª SR, 14ª SR, 15ªSR e 16ªSR) e escritórios, os computadores e notebooks (itens 1,2,3,4,8,9,10,11), destinados a estas SRs devem ser entregues na Sede em Brasília. Os outros itens, monitores e tablets (itens 5,6,7,12,13,14) devem ser entregues nas SRs sem necessidade de passagem pela Sede.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Essa aquisição visa prover à Codevasf bens de TI adequados às suas necessidades institucionais. Além disso, refere-se a bens de TI de uso contínuo, fundamental ao cumprimento de suas competências.
Vale ressaltar que se trata da aquisição de equipamentos de TI cuja necessidade de contratação é frequente, seja devido ao desgaste natural decorrente do uso desses equipamentos, seja pela defasagem tecnológica ou por conta da necessidade do aumento do número de equipamentos existentes. Ademais, é de grande importância o uso de computadores e notebooks mais atualizados pelas diversas áreas de atuação pública, de modo a minimizar riscos de paralisação ou redução da continuidade de atividades.
No caso de bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está na aquisição de equipamentos com especificações técnicas adequadas e atuais, bem como à necessidade de contar com uma garantia contratual adequada e que tenha ampla cobertura nas localidades da empresa.
Por fim, essa aquisição visa atender parte das demandas recebidas pelas áreas meio e fim da Sede, atendendo a estratégia do PEI, PETI e PDTI da Codevasf, demonstrando o planejamento das ações de TI que são consideradas importantes para cumprimento da missão institucional.

Alinhamento Estratégico

• A presente demanda encontra guarita nos seguintes instrumentos quanto ao seu alinhamento estratégico:

1. No PEI 2022-2026 na perspectiva Processos Internos, objetivo OE8 - Modernizar a Estrutura Corporativa de TI.
2. Nos objetivos estratégicos do PETI 2023-2027: OETI06 - Padronizar e fortalecer a infraestrutura de TI, na iniciativa IETI 17 Fornecer equipamentos (hardwares e softwares) compatíveis com as necessidades de cada área; e OETI08 - Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TI, na iniciativa IETI 20 - Projetizar todas as ações que tenham previsão de uso orçamentário.
3. Corresponde no PDTI 2023-2027 à meta 2.2.01 - Aquisição de equipamentos de apoio institucional (Notebook, notebook avançado, computador padrão, computador avançado, monitor extra e tablet).

Da adoção pelo uso do Pregão Eletrônico (Sistema de registro de Preços - SRP)
A adoção do Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços - SRP, visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Com SRP a aquisição seria por necessidade de cada localidade (Sede/Superintendências/Escritórios), uma vez que há uma constante demanda de aquisições de equipamentos e entregas parceladas sem, contudo, haver uma previsibilidade dessas aquisições, conforme Art. 3º, **Inciso I, II e IV** do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração"*

Os bens objeto desta contratação se classificam como bens ou serviços comuns, conforme Lei Federal nº 10,520, de 17 de julho de 2002.

Permite Participação de Consórcios: Não – Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo consequentemente pertinente a formação de consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do licitante. As empresas isoladas podem perfeitamente conseguir preencher os requisitos necessários para tal.

Critério de Julgamento: Menor preço global por item – Justifica-se pela maior economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Sustentabilidade Ambiental: Serão atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável.

Justificativa de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco) por cento para microempresas e empresas de pequeno porte ou Sociedade Cooperativa: Considerando que o objeto da presente licitação é dividido em itens e que não haverá prejuízo para o conjunto do fornecimento, em atendimento a legislação vigente será permitido a cota de 25%, conforme planilhas de quantidades anexas. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Da composição de preços - cotações: Para composição dos preços máximos estimados para os itens da licitação, foram feitas cotações junto a várias atas de registro de preços vigentes e a diversos fornecedores regionais e nacionais.

Das Permissões a Adesões (CARONA) ao SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS): Serão aceitas adesões (carona) para garantir os princípios da economicidade na administração pública em razão da otimização do processo de contratação.

Dos participantes: Em virtude da celeridade do processo licitatório e da execução orçamentária do ano vigente, não serão aceitos participes neste processo licitatório.

Da Fonte de Recursos: Os recursos orçamentários, caso ocorra esta aquisição, serão informados no ato da contratação, com base no parágrafo 2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Permite Subcontratação: Não será aceito a subcontratação devido à impossibilidade de parcelamento do item contratado.

Valor Estimado: Público, conforme Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU – Nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Garantia Contratual/Garantia de Execução (Caução): devido ao valor elevado do objeto licitado e o tempo de garantia do produto a ser fornecido, que será de 60 meses, faz-se necessária a caução de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Garantia Objeto: A garantia do objeto será de 60 meses, contada a partir do aceite do fiscal do contrato com a confirmação do seu pleno funcionamento. A garantia visa manter atualizado o hardware/firmware, softwares e qualquer item que apresentar defeito durante a garantia do objeto.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Gestão Estratégica

ANEXO C

ESCOPO DE FORNECIMENTO E PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Gestão Estratégica

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
1	467573	**Computador Desktop Administrativo**	367	R$ 7.490,01	R$ 2.748.833,67

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
2	457184	**Computador Desktop de Alto Desempenho**	147	R$ 24.347,86	R$ 3.579.135,42

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
3	478640	**Notebook Administrativo**	141	R$ 7.450,29	R$ 1.050.490,89

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
4	483825	**Notebook Alto Desempenho**	18	R$ 18.256,87	R$ 328.623,66

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
5	453203	**Monitor 24 FHD**	207	R$ 1.095,86	R$ 226.843,02

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
6	606908	**Monitor 27 4K**	132	R$ 2.295,42	R$ 302.995,44

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
7	451870	**Tablet**	100	R$ 1.753,61	R$ 175.361,00

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
8	467573	**Computador Desktop Administrativo**	115	R$ 7.490,01	R$ 861.351,15

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
9	457184	**Computador Desktop de Alto Desempenho**	45	R$ 24.347,86	R$ 1.095.653,70

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
10	478640	**Notebook Administrativo**	44	R$ 7.450,29	R$ 327.812,76

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
11	483825	**Notebook Alto Desempenho**	4	R$ 18.256,87	R$ 73.027,48

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
12	453203	**Monitor 24 FHD**	65	R$ 1.095,86	R$ 71.230,90

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
13	606908	**Monitor 27 4K**	41	R$ 2.295,42	R$ 94.112,22

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
14	451870	**Tablet**	32	R$ 1.753,61	R$ 56.115,52

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

CODEVASF

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área Adminstrativa

METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DA CODEVASF

PLANILHA DE RISCOS

Código / Sigla:	
Nome do Projeto:	Aquisição de Equipamentos de apoio Institucional
Líder de Projeto:	Carlos Magno Barbosa

Nº	Categoria	Tipo	Descrição do Risco	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Severidade	Ação	Gatilho	Resposta ao Risco	Responsável	Status
01	Operacional	Negativo	Demora nos trâmites internos do processo administrativo	Atraso no cronograma	Média	Alto	Alta	Mitigar	Trâmite fora do período previsto no cronograma	Identificar a área onde está o processo administrativo, conversar e pedir celeridade	Ana Paula Lima Rocha Soares	Aberto
02	Orçamentário	Positivo	Baixa do valor do dólar	Diminuição do custo do projeto	Baixa	Baixo	Baixa	Aceitar	Variação cambial			Aberto
03	Orçamentário	Negativo	Aumento do valor do dólar	Aumento no custo do projeto	Média	Alto	Alta	Mitigar	Variação cambial	Reavaliação dos itens e quantitativos que serão adquiridos no projeto	ANNA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Aberto
04	Operacional	Negativo	Dificuldade da contratada atender toda a demanda	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Média	Aceitar	Não cumprimento do prazo fornecido para entrega	Processo de sanção administrativa de acordo com o TR e Contrato	Carlos Magno Barbosa	Aberto
05	Técnico	Negativo	Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada	Entrega de equipamentos não aderentes as necessidades da Empresa	Baixa	Médio	Baixa	Mitigar	Dificuldade de compreender as necessidades da empresa	Identificar procedimentos de contorno	Carlos Magno Barbosa	Aberto
06	Operacional	Negativo	Licitação deserta ou fracassada	Ter o parque computacional desatualizado e sem garantia e não suprir a necessidade da Empresa	Média	Alto	Alta	Mitigar	Período e localidade de publicação do processo licitatório, ausência de lances e requisitos restritivos	Reavaliação dos itens e quantitativos que serão adquiridos no projeto e reabertura do processo licitatório	Carlos Magno Barbosa	Aberto
07	Operacional	Negativo	Atraso ou suspensão da licitação	Atraso e/ou impossibilidade de finalização do processo de contratação; Atraso e/ou impossibilidade de atendimento às necessidades de negócio.	Média	Médio	Média	Mitigar	Demora na confeção dos artefatos, demora na análise dos documentos, demora nos trâmites processuais e fechamento da janela licitatoria.	Identificar a área onde está o processo administrativo, conversar e pedir celeridade	Carlos Magno Barbosa	Aberto
08	Operacional	Negativo	Falha na estimativa de preços	Atraso e/ou impossibilidade de finalização do processo de contratação; Elevação dos preços da solução em virtude da especificação restritiva e/ou inadequada do objeto; e Atraso e/ou impossibilidade de atendimento às necessidades de negócio.	Baixa	Médio	Baixa	Mitigar	Ausência de lances na llicitação ou ausência de obtenção de cotação de preços	Reavaliar especificações, realizar nova cotação e submeter à Gerência de Custos	Carlos Magno Barbosa	Aberto
09	Operacional	Negativo	Limitação orçamentaria e financeira	Ter o parque computacional desatualizado e sem garantia e não suprir a necessidade da Empresa	Média	Alto	Alta	Mitigar	Decisão adminstrativa de aquisição parcial dos itens	Gestão orçamentária e financeira dos recursos de TI	ANNA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Aberto

Tabela de Severidade

Probabilidade \ Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa	Baixa	Baixa	Média
Média	Baixa	Média	Alta
Alta	Média	Alta	Alta

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

ANEXO E

PROPOSTAS

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Gestão Estratégica

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
1	467573	**Computador Desktop Administrativo + Monitor 24”**	367		

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
2	457184	**Computador Desktop de Alto Desempenho + Dois Monitores 27" 4K**	147		

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
3	478640	**Notebook Administrativo**	141		

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
4	483825	**Notebook Alto Desempenho**	18		

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
5	453203	**Monitor 24” FHD**	207		

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
6	606908	**Monitor 27” 4K**	132		

Disputa Aberta					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
7	451870	**Tablet**	100		

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
8	467573	**Computador Desktop Administrativo + Monitor 24”**	115		

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
9	457184	**Computador Desktop de Alto Desempenho + Dois Monitores 27" 4K**	45		

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
10	478640	**Notebook Administrativo**	44		

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
11	483825	**Notebook Alto Desempenho**	4		

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
12	453203	**Monitor 24” FHD**	65		

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
13	606908	**Monitor 27” 4K**	41		

Cota (25%)					
Item	CATMAT	Nome	Quantidade	Valor estimado unitário (R$)	Valor estimado total (R$)
14	451870	**Tablet**	32		

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC